

MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 11/2018

Processo : 33/2018

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos/permanentes de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação

PREÂMBULO

No dia 30 de Novembro de 2018, às 09 horas e 20 minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Tupã, o Pregoeiro, Senhor ÉMERSON SADAYUKI IWAMI, e a Equipe de Apoio, Senhores DEBORA PAGLIARINI MARIN GIROTO, PAULO COSTA, WILSON ROBERTO PITUBA PERES, designados conforme Portaria n 68/2018 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. A seguir foi informado aos licitantes presentes que havia uma diferença de valores contidos no edital (R\$ 316.900,80) e o termo de referência (R\$ 320.716,80). As licitantes presentes informaram que realizaram as propostas conforme Anexo I do edital, a diferença apontada segunda as próprias licitantes presnetes não vem interferir na confecção das propostas.

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

JÉSSICA YUKE MATSUI

VS CAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LT

JOANA ROSA ANGELO

BIQ BENEFÍCIOS LTDA

JULIANA DE AZEVEDO ANDRIOTTI

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES L

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
VS CAR ADMINISTRADORA DE CAR	320.716,8000	3,73%	09:28:02	Selecionada	
LE CARD ADMINISTRADORA DE CA	315.906,0400	2,17%	09:28:58	Selecionada	
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	309.198,0000	0,00%	09:26:37	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
LE CARD ADMINISTRADORA DE CA	315.906,0400	2,17%	09:32:33	Declinou	
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	309.198,0000	0,00%	09:32:48	Declinou	
VS CAR ADMINISTRADORA DE CAR	309.197,0000	0,00%	09:32:17		
Fase : Negociação					
VS CAR ADMINISTRADORA DE CAR	309.106,8500	0,00%	09:41:12		
VS CAR ADMINISTRADORA DE CAR	309.106,8500	0,00%	09:42:24	Vencedor	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
VS CAR ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	309.197,0000	1º Lugar
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	309.198,0000	2º Lugar
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	315.906,0400	3º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. A redução na negociação ficou no percentual de desconto de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	VS CAR ADMINISTRADORA DE CARTÃO	309.197,0000	309.106,8500	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the initials 'wl' at the bottom.]

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LT 309.106,8500 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou do objeto deste Pregão a empresa vencedora.

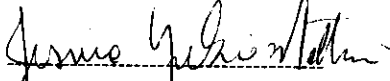

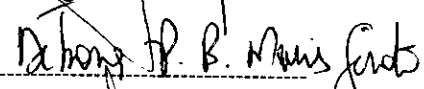
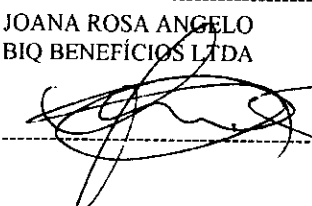

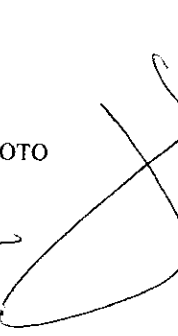
ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação da empresa vencedora.

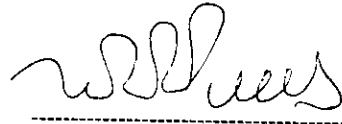
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Vide preâmbulo e informo que a empresa Biq Benefícios apresentou os envelopes, proposta e habilitação como também documentos de credenciamento, porém, a representante não esteve presente

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 JESSICA YUKE MATSUI VS CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA EPP	 EMERSON SADA YUKI IWAMI Pregoeiro  DEBORA PAGLIARINI BORGES MARINS GIROTO
 JOANA ROSA ANGELO BIQ BENEFÍCIOS LTDA	 PAULO COSTA 

JULIANA DE AZEVEDO ANDRIOTTI
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
LTDA



WILSON ROBERTO PITUBA PERES

